



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 2 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 74/2017.** (Nilton Fagundes Junior-Me.)
- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato S.M.S. Nº 251/2017.** (Retec Tecnologia em Resíduos Eireli.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 74/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sr^a. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **NILTON FAGUNDES JUNIOR-ME**, –pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **13.927630/0001-58**, com sede à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 2501 Edif. Professional Center Sala nº. 1020-Brotas -CEP: 40.280-901- Salvador-Ba, representada por Nilton Fagundes Júnior, inscrito no CPF sob o nº.881630835-49, RG:478908431-SSP/BA, Av. Otávio Manganbeira, nº.1525, Edifício Canoas AP 202- Pituba- CEP: 41.830-050- Salvador-BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora da **CARTA CONVITE n.º 01/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Locação de sistemas Web e base Integrado de Contabilidade Pública todos os módulos, informatizados de folha de pagamento, portal do servidor e contra cheque online, sistema de controle de patrimônio e sistema de frotas, para a manutenção da Secretaria Municipal de Finanças do município de Cravolândia-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, referente à cláusula quinta e renovando-se o saldo contratual o valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**,. A partir de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 27 de dezembro de 2019.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia

Nilton Fagundes Júnior.
CPF sob o nº.881630835-49,
RG:478908431-SSP/BA
NILTON FAGUNDES JUNIOR-ME,
C.N.P.J/MF sob o nº 13.927630/0001-58
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato S.M.S. Nº 251/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES SOUZA**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argôlo, 07, Centro – CEP: 45.330-000, Cravolândia-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa, **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.491/0001-03, estabelecida à Av. Tancredo Neves, 1485, EDF. Esplanada, Trade Center, sala 801 Caminho das Árvores- CEP: 41.820-021, Salvador-BA, representada, neste ato, **Silvio Roberto Sá Leal**, RG nº 022.8862221-SSP/BA, CPF nº 309581135-72., doravante designadas **CONTRATADO**, vencedor do **Pregão Presencial nº 16/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, com a finalidade de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem), descaracterização por moagem e destino final de Resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme clausula sexta, renovando-se o saldo contratual o valor de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**. A partir de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 10 de dezembro de 2019.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia

Edinalva de Oliveira Mendes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04.

Silvio Roberto Sá Leal,
RG nº 022.8862221 SSP/BA, CPF nº 309581135-72
RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI,
CNPJ sob o nº 02.524.491/0001-03.

CONTRATADO

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF